

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada em DOE de 20/04/2023 e retificada em DOE de 21/04/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) **convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes**, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

9.1 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, **é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.**

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**  
ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP.**  
DATA: **19/05/2023 (sexta-feira)**  
HORÁRIO: **09 horas**  
VAGAS DISPONÍVEIS: **07**

### CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação:	Nome:	RG:
61	WILL CHELY FIGLIOLI BUENO	322111614
62	LILIAN PEREIRA DE CARVALHO	341637488
63	JANINE ALINE TASHIMA	10318048
64	MARIA CECÍLIA GONÇALVES GONZAGA CATROPA	46.730.019-7
65	ÉRICA APARECIDA SANTOS TROVÓ	41.948.949-6
66	LUCAS TAVARES TAFURI	546290103
67	BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA PIROLLA	43518914-1
68	YAGO CUSTÓDIO DA SILVA	58.126.368-6
69	PATRICIA CAPUCCIO ANCIOTO	446785064
70	SABRINA CAMILY CORREA MUZATTI	57.741.672-8
71	DIEGO AUGUSTO COUTINHO	48.824.739-1
72	LANA DE SÁ SOARES	63.004.182-9
73	MARIANA DA SILVA ALVES	582213368
74	VIRGÍNIA APARECIDA SAMPAIO BALDUCCO	58054025X

75	CLAUDIA REGINA BRAGA MACIEL	242219135
76	STEPHANY ALEXANDRE DO NASCIMENTO	620642233
77	CARLOS GUILHERME BARBUJANI	434925895
78	NATALY VITÓRIA SANTANA MAJOROS	654661248
79	GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO	49832607x
80	ISABELA PEREIRA GARCIA	55.872.256-8

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### Município: ARIRANHA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
026.736	EE GABRIEL HERNANDEZ	01

#### Município: CATANDUVA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
065.985	EE CLEOMERIO JOSE CAMPI PROF.	01
026.682	EE NICOLA MASTROCOLA	01
026.748	EE PAULO DE LIMA CORREA	01

#### Município: ITAJOBI

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.881	EE RUTH DALVA FERRAZ FARAO PROFA.	01

#### Município: MARAPOAMA

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.900	EE BENTO DE SIQUEIRA	01

#### Município: NOVO HORIZONTE

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
027.911	EE SHIRLEY CAMARGO VON ZUBEN PROFA.	01

Catanduva, 12 de maio de 2023.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD)  
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva